



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
17 / 11 / 2021

PORTARIA Nº 7.303/2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A INVESTIGAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO, EXPRESSO LORENZUTTI, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DIANTE DAS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E ALEGADAS PELOS MUNICÍPIES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DOS RECORRENTES ATRASOS EM SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A SEUS FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A INVESTIGAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO, EXPRESSO LORENZUTTI, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DIANTE DAS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E ALEGADAS PELOS MUNICÍPIES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DOS RECORRENTES ATRASOS EM SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A SEUS FUNCIONÁRIOS, conforme prevê o art. 3º da Portaria nº 7.168/2021 que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31/10/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari